

Processo, Termo Aditivo: 2019043782

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017 celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC e a empresa Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia Ltda nos termos do Pregão Presencial nº 019/2017.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.439/0001-50, localizada na Av. João Netto de Campos nº 185 - Setor Santa Cruz, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **Clayton César dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CI/RG nº 1.108.477 - SSP/GO e do CPF nº 197.943.041-15, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 80 - Centro, Catalão - GO.

CONTRATADA: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.629/0001-13, com sede/endereço na Rua Princesa Isabel c/ Rua Marques de Tamandaré, Qd 25, Lote 18, Parque Real Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por **Eduardo Ricardo de Araújo**, Diretor Administrativo, portador do CPF nº 694.252.481-68 e da CI/RG nº 3672137 DGPC GO, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de agosto de 2017, nos autos do Pregão Presencial nº 019/2017, oriundo do processo administrativo 2017005965, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sétima - Da Prorrogação do Contrato e Cláusula Décima - Do Equilíbrio Econômico - Financeiro do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato, para prestação de serviços de monitoramento 24h, por meio de locação de equipamentos com sistema de vídeo remoto com integração e gravação digital das vias públicas do Município de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial autorizado, cujo índice aplicado na data de repactuação foi o IGP-DI /FGV, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 213.442,92** (duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), e Valor Total de **R\$ 2.561.315,04** (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos), correspondente a 5,836040 %.

Departamento de Licitações e Contratos

Descrição	Valor Unitário de 2019	Período (Correção pelo IGP-DI)	Índice de Correção no Período	Percentual Acumulado Correspondente	Valor Corrigido para 2020	Período Aplicado	Quantidade	Valor Total mês
Prestação de serviços de locação de Sistema Tipo 1 - Monitoramento por câmera tipo "Dome PTZ"	R\$ 2.302,69	01/2019 à 11/2019	1,0583	5,836040%	R\$ 2.437,08	01/2020 à 12/2020	15	R\$ 36.556,20
Prestação de serviços de locação de Sistema Tipo 2 - Monitoramento por câmera tipo "Fixo"	R\$ 8.311,12	01/2019 à 11/2019	1,0583	5,836040%	R\$ 8.796,16	01/2020 à 12/2020	15	R\$ 131.942,40
Prestação de serviços de locação de Sistema Tipo 3 - Equipamento tipo "Educativo"	R\$ 803,27	01/2019 à 11/2019	1,0583	5,836040%	R\$ 850,15	01/2020 à 12/2020	7	R\$ 5.951,05
Prestação de serviços de locação de Sistema Tipo 4 - Recurso tipo "IAP"	R\$ 2.302,69	01/2019 à 11/2019	1,0583	5,836040%	R\$ 2.437,08	01/2020 à 12/2020	6	R\$ 14.622,48
Prestação de serviços de locação de Sistema Tipo 5 - Equipamento tipo "Estático"	R\$ 14.458,77	01/2019 à 11/2019	1,0583	5,836040%	R\$ 15.302,59	01/2020 à 12/2020	1	R\$ 15.302,59



Departamento de Licitações e Contratos

Prestação de serviços de locação de Sistema Tipo 6 - CCO - Central de Controle e Operações, processamento e serviços	R\$ 8.568,16	01/2019 à 11/2019	1,0583	5,836040%	R\$ 9.068,20	01/2020 à 12/2020	1	R\$ 9.068,20
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 213.442,92								
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 2.561.315,04								

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

SMTC: 05.0501.06.181.4006.4017-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

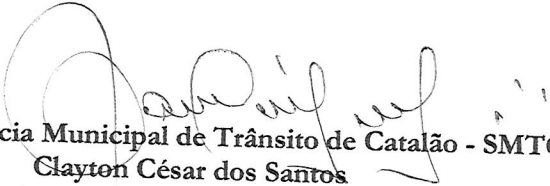
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

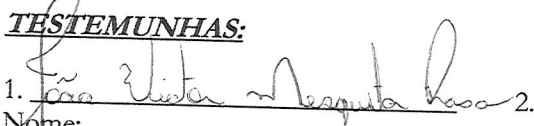

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC
Clayton César dos Santos
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão
Contratante


Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia Ltda
CNPJ: 02.069.629/0001-13
Eduardo Ricardo de Araújo
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  2. 

Nome:

CPF: 064.890.061-44

Nome:

CPF: 009.395.031-16